



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº. 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença-paternidade ao Servidor José
Alexandre Barbosa Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de
1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor José Alexandre Barbosa
Rodrigues, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-
BA, licença-paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias, que lhe é assegurado por Lei,
com fluência a partir de 21 de novembro de 2022 e término em 25 de novembro de
2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 18 de
novembro de 2022.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara/Representante Legal da Instituição